

OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2019

“Nomeia Comissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnicas do ATO CONVOCATÓRIO

Nº 05/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017.”

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO / AGÊNCIA - PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 do Estatuto Social consolidado com a 7ª alteração, e

Considerando a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1.044, de 30 de outubro de 2009 e o Contrato de Gestão nº 03/IGAM/2017, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Agência Peixe Vivo;

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento poderá a seu critério solicitar o auxílio de técnicos/funcionários da Agência Peixe Vivo e membros do CBH Velhas para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas, sendo então marcada nova data para a divulgação das Notas atribuídas e para abertura das Propostas de Preço;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Julgamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo para conduzir a avaliação das Propostas Técnicas do seguinte ATO CONVOCATÓRIO 05/2019 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO TÉCNICA EM RECURSOS HÍDRICOS E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS, COMUNICAÇÃO ON-LINE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAIS PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS”

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	Função	INSTITUIÇÃO
Rubia Santos Barbosa Mansur	Funcionária Agência Peixe Vivo	Agência Peixe Vivo
Patrícia Sena Coelho Cajueiro	Funcionária Agência Peixe Vivo	Agência Peixe Vivo
Edinilson dos Santos	Coordenador da CETCOM	Comitê CBH Velhas
Caroline Matos da Cruz Correia	Membro da CETCOM	Comitê CBH Velhas

Art. 3º - A Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e pelos demais membros em todos os procedimentos de análise das Propostas Técnicas.

Art. 4º - A **Comissão Técnica de Julgamento** exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Belo Horizonte / MG, 24 de junho de 2019.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo